RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA TRIGÉSIMA (30ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO (1º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 08 DE SETEMBRO DE 2025, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 17H.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Projeto de Lei Nº 85/2025, de autoria do PREFEITO MUNICIPAL, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA, A CELEBRAR CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL, POR MEIO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA, PELA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL (PGFN), PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda modificativa** de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e de finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

2. Projeto de Lei Nº 34/2025, de autoria do Vereador MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO, "INSTITUI CAMPANHA PERMANENTE NO ÂMBITO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM DE CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA OS MAUS TRATOS AOS ANIMAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

3. Projeto de Lei Nº 62/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO E OUTROS, "INSTITUI O PROGRAMA VIZINHANÇA SOLIDÁRIA NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

4. Projeto de Lei Nº 88/2025, de autoria do Vereador MARCOS ANTONIO FRANCO, "FICA CONSIDERADA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL, DE NATUREZA IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A DUPLA SERTANEJA ‘MOGIANO & MOGIANINHO’".

EM PRIMEIRO TURNO

**“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno.**

5. Projeto de Lei Nº 61/2025, de autoria do Vereador CRISTIANO GAIOTO E OUTROS, "INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE CAPACITAÇÃO DE CUIDADORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Com **01 emenda substitutiva** de autoria do Vereador Wagner Ricardo Pereira. Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 4 de setembro de 2025.

*(assinado digitalmente)*

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO**

**Presidente da Câmara**